

**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião extraordinária de 14 de abril de 2023:**

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 (DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO):-** A Câmara deliberou, por maioria:
  - Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2022 (Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão);
  - Submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- **APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 2.557.494,24 €, para Resultados Transitados, e submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **RELATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão da Formação Profissional do ano de 2022, e remetê-lo à Assembleia Municipal.
- **II ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, acolher a proposta de II Alteração à Estrutura Orgânica do Município, e submetê-la à Assembleia Municipal
- **II ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a II Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023, e submetê-la à Assembleia Municipal.
  - Determinar que a presente deliberação e a deliberação da Assembleia Municipal fiquem condicionadas à publicação da II Alteração à Estrutura Orgânica do Município no Diário da República, no que se refere aos postos de trabalho integrados na Divisão Financeira, criada por aquela alteração.

- **II ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a II Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2023, e submetê-la à Assembleia Municipal.
  - Determinar que a presente deliberação e a deliberação da Assembleia Municipal fiquem condicionadas à publicação da II Alteração à Estrutura Orgânica do Município no Diário da República, no que se refere aos postos de trabalho integrados na Divisão Financeira, criada por aquela alteração.
- **REDUÇÃO DE TAXAS E CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Propor à Assembleia Municipal a redução em 50%, do valor das taxas referentes às bancas e lojas do Mercado Municipal e aos lugares de terrado do Mercado Mensal para o ano de 2023;
  - Determinar a redução em 50% das contrapartidas financeiras referentes aos contratos de arrendamento celebrados com as entidades que exploram ou usufruam das seguintes instalações, para o ano de 2023:
    - Bar da Estação de Central de Camionagem;
    - Piscinas Municipais;
    - Bar da Avenida do Sorraia;
    - Bar do Parque do Sorraia;
    - Quiosque do Parque do Sorraia.
  - Determinar que os efeitos da presente deliberação se reportam a 1 de janeiro de 2023, pelo que o valor remanescente das taxas e contrapartidas já pagas, será considerado para pagamento dos valores referentes aos meses de maio e seguintes.
- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - FREGUESIA DO BISCAINHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.  
 Mais deliberou, autorizar a realização da despesa que se encontra cabimentada e, bem assim, a que vier a ser necessária para realização dos transportes escolares, ainda que exceda aquele valor, devendo previamente ser corrigido o cabimento.

- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - FREGUESIA DA BRANCA:-**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.

Mais deliberou, autorizar a realização da despesa que se encontra cabimentada e, bem assim, a que vier a ser necessária para realização dos transportes escolares, ainda que exceda aquele valor, devendo previamente ser corrigido o cabimento.

- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - FREGUESIA DO COUÇO:-**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.

Mais deliberou, autorizar a realização da despesa que se encontra cabimentada.

- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO:-**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.

Mais deliberou, autorizar a realização da despesa que se encontra cabimentada e, bem assim, a que vier a ser necessária para realização dos transportes escolares, ainda que exceda aquele valor, devendo previamente ser corrigido o cabimento.

- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.

Mais deliberou, autorizar a realização da despesa que se encontra cabimentada e, bem assim, a que vier a ser necessária para realização dos transportes escolares, ainda que exceda aquele valor, devendo previamente ser corrigido o cabimento.

- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.  
Mais deliberou, autorizar a realização da despesa que se encontra cabimentada.
- **REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA" - CP15/2020 - RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 1257 - AUTOS DE SUSPENSÃO - V.ª REF.ª 0048-ADM/23 - 1632; LIQUIDAÇÃO DOS SOBRECUSTOS DEVIDOS DO PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO - SUSPENSÃO E LEVANTAMENTO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA - V.ª REF.ª 0065-ADM/23 - 1632:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Coruche, 30 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

